



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa VRM Desenvolvimento Pessoal Ltda (CNPJ nº 48.540.334/0001-84), para a realização do seminário “Desafios na Adoção de Crianças e Adolescentes”, a ser ministrado pela docente Renata Travain de Moraes, na modalidade on-line, sob controle e acompanhamento da Escola Judicial do Estado do Pará.

O seminário será direcionado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará e ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, com carga horária de 2 (duas) horas. A iniciativa tem por objetivo contribuir para a compreensão e superação dos aspectos que dificultam a efetivação da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes na atualidade.

O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada às fls. 49/57. A disponibilidade orçamentária foi confirmada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1383, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/69422.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 256/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Belém, 20 de maio de 2025.

**DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**  
**SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES2025110906A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4466891-6890 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4466891-6890>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 21/05/2025 11:38

